



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.292 DE 11 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis ao patrimônio público municipal"

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que determinados bens móveis se encontram inservíveis para a Administração Pública, por serem antieconômicos, obsoletos ou ociosos;

CONSIDERANDO o interesse público na destinação social desses bens;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º - Ficam doados, a título gratuito, os bens móveis inservíveis descritos no Anexo I deste Decreto, pertencentes ao patrimônio do Município de Lucianópolis, para a entidade Sociedade Creche Maria Piovezan Bim, inscrita no CNPJ sob o nº 47.578.869/0001-81, com sede à Rua Cabo José de Barros Pinto, nº 540, CEP 17475-007, em Lucianópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior será formalizada por termo específico, assinado pelas partes.

Art. 3º - Fica declarado dispensado da contagem Patrimonial, os bens patrimoniais, da lista em anexo, para o serviço público municipal

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 11 de julho de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA
ASSISTENTE DE GABINETE

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - Centro CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 2.292 de 11 de julho de 2025.

QTDE	DESCRIÇÃO DOS BENS	Nº PATRIMÔNIO	VALOR ATUAL R\$
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3877	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3878	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3879	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3880	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3881	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3882	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3883	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3884	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3885	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3886	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3887	77,88
01	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS CD-11	3888	77,88
01	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS FO-03	3891	1.085,00
Valor total da doação considerando a depreciação até a data			R\$ 2.019,56

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 11 de julho de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA
ASSISTENTE DE GABINETE